

560/88, conforme Cartidão de liquidação de tempo de serviço nº 02/89, expedida pela Procuradoria Regional de Campinas.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substituto de 24/07/89

No processo PR/5-728/88 em nome da Bela MARIA DOLORES MACAÍO, RG. 13.505.507, Procurador do Estado N.I., em que se solicita a contagem de tempo de serviço público municipal, no período de 02/07/85 a 10/05/88, nos termos do art. 93 da L.C. 478/86: "A vista das informações, defiro o pedido".

No processo PR/5-728/88 em que a Bela MARIA DOLORES MACAÍO, RG. 13.505.507, Procurador do Estado N.I., solicita a contagem de tempo de serviço público municipal, no período de 29/09/81 a 20/12/84 para todos os efeitos legais, e o período de 21/12/84 a 08/07/85, para fins de aposentadoria, nos termos da L.C. 437/85: "A vista das informações, defiro o pedido".

Despachos do Procurador do Estado Chefe Substituto de 26/7/89

No Proc. PR/5- 593/89 em que a Bela ANANI BICHIR, RG. nº 11.524.287, Procurador do Estado N.I., solicita a contagem de tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos, "FICA DEFERIDA", a contagem de tempo de exercício de advocacia, na seguinte conformidade: o período de 02/05/83 a 01/05/85 e de 01/01/85 a 28/06/88 (1825 dias), nos termos do art. 3º da LC. 308/83 e o período de 29/06/88 a 08/06/89 (345 dias), nos termos do art. 93 da LC. 478/86".

No Proc. PR/5- 655/89 em que a Bela GEORGIA TOLAINÉ MASETO TREVISAN, RG. 12.747.172, Procurador do Estado N.I., solicita a contagem de tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos, "FICA DEFERIDA" a contagem de tempo de exercício de advocacia dos períodos de 15/05/86 a 14/05/88 e de 15/05/88 a 08/06/89, num total de (1121 dias), nos termos do art. 93 da LC. 478/86".

RETIFICAÇÃO

Na apostila de 14/4, publicada no D.O. de 09/05/89, on de se lê: EDVIRGES APARECIDA OLIVEIRA, leia-se: EDVIRGES APARECIDA DE OLIVEIRA.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Procurador do Estado Chefe Substituto de 27/07/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 12, inciso I da L.C. 585/88, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a TAKACHI CHAYANITI, RG. 6.570.010, Desenhista, Faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSJ, a partir de 04/10/88, totalizando 2.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA do Procurador do Estado Chefe de 21.07.89

CONCEDENDO com fundamento no artigo 3º, inciso II, da L.C. 560/88, à Bela SÔNIA REGINA VITTORELLO ABRÃO NIMIR, RG. 4.127.458, Procuradora do Estado Nível I, ref. "1", do SQC-III-QSJ, 02 (dois) quinquênios de adicionais por tempo de serviço a partir de 02/06/89. Totalizando 02.

DESPACHO do Procurador do Estado Chefe de 21.07.89

A Vista das informações no processo PR.6 nº 098/89, e com fundamento no artigo 93 da L.C. 478/86, fica DEFERIDA a contagem de tempo de exercício de Advocacia para todos os efeitos legais à Bela SÔNIA REGINA VITTORELLO ABRÃO NIMIR, RG. 4.127.458, Período de 05/07/84 a 01/08/89 (1.793).

FORMANDO sem efeito o Despacho publicado no D.O. de 12/11/83 em nome do Bel. ALBERTO OZÁRIO MEDRADO AGUIAR, RG. 1.154.150, a fim de prevalecer o Despacho publicado no D.O. de 22/02/83.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 27/07/89

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 1º, § 2º, "a", da L.C. nº 540/88, ao Dr. JÚLIO LUCHESE, R.G. 591.040, Engenheiro, Nível VI, um (1) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado aos já concedidos, totalizam seis (6), a partir de 26/07/89.

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE

DECLARANDO que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º, das D.T. da L.C. nº 585/88, os interessados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrados em 30 de setembro de 1988, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artigo 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

ESCRITURÁRIO I

Humberto Aparecido Castilho, R.G. 11.774.407, EV. I, Tab. I SQF-II, Padrão 15-A.

Mariângela Pelizer Correa Buchala, R.G. 9.156.011, EV. I, Tab. I, SQF-II, Padrão 15-A.

Miriam Aparecida Nallia Villanova, R.G. 12.321.136, EV. I, Tab. I, SQF-II, Padrão 18-A.

DESENHISTA

Angela Maria Arantes Felix Silveira, R.G. 6.283.025, EV. 2 Tab. I, SQC-III, Padrão 10-A, tornando sem efeito as Apostilas publicadas no D.O.E. de 21/02/89.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHERIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO Nº 42.850/83 (N.G.S.).

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - Nome do Titular do Cargo ou função - RG. - Substitutos - Lei Decreto Lei - ou Decreto que deu Organização do Órgão. PROCURADORIA GERAL DE MARÍLIA

17-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Segão de Próprios-Chefe de Seção Técnica "pro labore"-ANDRÉ LUIZ NICELI-RG. 6.488.787-Decreto 28.612/84

OBS: O presente retifica a publicação do DOE de 6.10.88

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 31.07.89

CONCEDENDO nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º e 2º, item "b", da LC. 548/88, a Sra. AMARA BRITO DA ROCHA, RG. nº 5.090.935, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 08/07/89, totalizando 03 quinquênios.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "PROF. ANÍBAL TEIXEIRA LIMA" FRANCO DA ROCHA

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 26/07/89

CONCEDENDO aos servidores abaixo mencionados a partir das datas indicadas, 1(um) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 585 de 21/12/88:

JOSÉ FREYREI - R.O. 3.975.512, Encarregado de Turma do SQF-I-QSJ, a partir de 20/02/89, totalizando 4(quatro) quinquênios. CLAUDIONO APARECIDO DE MORAES - R.O. 4.985.961, Atendente do SQF-II QSJ, a partir de 29/10/88, totalizando 3(três) quinquênios. MARIA CRISTINA VALLINI - R.O. 14.478.517, Atendente do SQF-II-QSJ, a partir de 21/12/88 - 1º quinquênio.

ao servidor ASSIS ANTONIO BARBOSA - R.O. 6.675.982 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, 1(um) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 548 de 24/06/88, a partir de 29/06/88, totalizando 3(três) quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 31/07/89

CONCEDENDO à servidora ALICE RODRIGUES DOS REIS - R.O. número 2.624.663, Encarregada de Setor I, do SQF-I-QSJ, 1(um) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 585 de 21/12/88, a partir de 23 de janeiro de 1989, totalizando 5(cinco) quinquênios.

ao servidor HÉLIO ALVES - R.O. 6.604.103, Técnico/Desportivo, do SQF-II-QSJ, 1(um) quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 556 de 15/07/88, a partir de 07/07/89, totalizando 3 (três) quinquênios.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 28.07.89

RETIFICAÇÃO: Na Apostila de concessão de sexta parte publicada no DO de 10.04.86, em nome de JOSÉ HAMILTON DE AMARAL, RG. 1.880.931, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, E. Venc. Nível Superior, do SQC-III-QSJ, para declarar que na data da vigência da mesma é a partir de 02.10.1.984, não como constou.

Na Apostila de concessão de Adicional por Tempo de Serviço (5º), publicada no DOE de 18.02.86, em nome de GONÇALVES RAFAEL BATISTA, RG. 03.148.488, ASQ-I, SQC-III-QSJ, para declarar que a vigência da mesma é a contar de 30 de janeiro de 1986, não como constou.

Na Apostila de concessão de Adicional por Tempo de Serviço (5º), publicada no DOE de 03.02.87, em nome de ANTONIO MOCHÃO, RG. 3.187.541, ASQ-I, SQC-III-QSJ, para declarar que a vigência da mesma é a contar de 12.12.86, não como constou.

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER F.P. DE QUEIROZ"-PIRAJUI

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 27-07-89

CONCEDENDO nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 548, de 24 de junho de 1988, um quinquênio de ATS, ao interessado abaixo na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

a partir de 17/02/89

CARLOS ROBERTO FRANCO - RG 10.620.516 - 2º ATS.

Declarando no título de MARIA BENETE CLEMENTE, RG 13.496.056, que a interessada passou a assinar-se MARIA BENETE CLEMENTE DELCI, em virtude de Contrair o Matrimônio.

PRESÍDIO "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 20.7.89

CESSANDO, a partir de 23.03.89, o Adicional de Periculosidade, concedido na base de 30% sobre o respectivo padrão de enquadramento, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315/83, à servidora GREICI GONZAGA, RG nº 7.738.951, Escriturário, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, em decorrência de sua classificação junto à Procuradoria Geral do Estado.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portaria do Diretor, de 24.7.89

APLICANDO, ao servidor RAIMUNDO CÍCERO DOS SANTOS, RG nº 15.956.323, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, prevista no artigo 251 inciso II c.c. artigo 254 § 2º, por infração no artigo 241 incisos I e II, todos da Lei nº 10.261/68.

Portaria do Diretor, de 26.7.89

APLICANDO, ao servidor FÁBIO EDUARDO DA SILVA SAMPAIO, RG nº 15.321.858, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, prevista no artigo 251 inciso II c.c. artigo 254 § 2º, por infração no artigo 241 incisos I e II, todos da Lei nº 10.261/68.

PRESÍDIO DE SOROCABA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO Nº 09/89, DE 25/7/89

DISPENSANDO:

a pedido e a contar de 25/07/89, o servidor MASSAO TAKEBAYAKI, R.G. nº 8.212.735, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, com base no inciso I do artigo 59, da L.C. 180/78, por motivos de ordem particular.

Promoção Social

Secretário José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 31/7/89

DESIGNANDO a partir de 22/7/89, IVETE SILVEIRA NUNES, RG 9.174.210, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

Despachos do Secretário, de 27/7/89

No Requerimento, em que SERASTIANA MARIA DE SOUSA RAMOS, R.G. 11.606.449, solicita pagamento de férias: Com base na informação da ENF/CNI 475/89, DEFIRO o requerido.

Proc. DPSTP(11) 37/89, em que PEDRO CELSI JUNIOR, RG 7.671.000, solicita ressarcimento das férias: Face os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO, DE 27.07.89

CLASSIFICANDO, à pt. de 01 de agosto de 1989, ROBERTO GROS SI, RG. 7.079.103, Assistente Social, P.3-N.1-SQP-II, no Plantão Social do 13º DP, da DPSTSP-Norte, anteriormente, classificado no Plantão Social do 10º DP, da DPSTSP-Leste ambas da CAST. (Portaria nº 56/89).

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 21.07.89

CONVOCAÇÃO Maria Luíza Gonçalves Ferreira, R.G. 15.482.904, Secretária, desta Coordenadoria para prestação de 02(duas) horas extras diárias, num total de 40 (quarenta) horas mensais, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 31/07/89

CONCEDENDO Aposentadoria, com fundamento no inciso I, do art. 222 e 223 inciso I, item 2 da Lei 10.261/68, E.F.P., a SERGIO LAUREANO DA SILVA, RG. 2.801.195, Inspetor de Alunos, SQC-III, Faixa 5, Nível II, EV. N. Básico, Tab. I, classificado na D.A. da CAS, conforme Laudo de APOSENTADORIA nº 602/89, exp. aos 16/07/89, pelo D.P.M.E., fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao pad. de seu cargo Dec. 30.054/89, dos adicionais por tempo de serviço (5), arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, Sexta-parte art. 130 da Lei 10.261/68 e Abono LC. 467/86. Proc. 893/69-SPS, e a p/de 1º/07/89.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora do S.A. de 27.07.89

CONCEDENDO, aposentadoria com fundamento nos arts. 222, inciso III, 226, inciso I, item 1, combinado com o art. 324 da Lei 10.261-68 e L.C. 269/81 a IRACEMA TEIXEIRA, R.G. nº 5.076.094, Encarregado de Setor II, SQF-I, Fxa 5, N. II, EV. NM Tab. I, do GSEPS, classificada na CETREN da CAS, conforme provou a C.L.T.S. nº 224/89, ratificada pela D.C.T.S. do G.P.C.R.H. da C.R.H.F., publicado no D.O.E. S.II, de 27.04.1.989, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a faixa e nível de sua função-atividade, LC. 585-88, acrescido da vantagem de 04 (quatro) A.T.S. art. 12-I da Mesma L.C. e do adicional de Insalubridade L.C. 432-85 (grau médio - 20%) Proc. SEPS 820/88).

Apostilas da Diretora do S.A. de 28.07.89

Declarando, no título de servidora IRACEMA TEIXEIRA, R.G. 5.076.094, que nos termos dos arts. 1º e 2º das Cs. Ts. da L.C. 585-88, de acordo com o Anexo II- Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, fica enquadrada a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

- Encarregado de Setor II, Fxa 5, N. II, tab. I, SQF-I. A Portaria de 11, publicada em 14.04.89, para declarar que Ester Cunha Carneiro, R.G. 1.895.416, Enc. de Setor III, SQC-II, Fxa 5, N. IV, da EV. NM, tab. I, foi APOSENTADA, nos termos dos artigos 222, inciso III, § 1º e 226, inciso I, item I, da Lei 10.261-68. Efetivada após 10.06.39. (Proc. SEPS -3620-69).

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 03.07.89

APOSENTANDO, com fundamento no artigo 58, inciso V, da LC. 180/78, combinado com o artigo 222, inciso III, 51º e artigo 226, item I, todos da Lei 10.261/68, GIZELDA - BUENO MARQUES, RG. 1.064.165, Chefe de Seção II, SQC-II, Faixa 8, Nível IV, EV. NM., classificada na Coordenadoria de Relações de Trabalho, conforme Cartidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 153/82, devidamente ratificada pela CRTE, conforme publicação no DOE de 26/08/82, fazendo jus aos proventos mensais referentes aos vencimentos. Decreto 30.054/89. Gratificação de valor fixo, Decreto nº 30.054/89. Adicional nos termos do artigo 12, da LC. 585/88 Sexta-Parte artigo 12, inciso II, da LC. 585/88. Efetivada após 10.06.39. (Publicado novamente por ter sido com In- correções).

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28/07/89

CONCEDENDO a ELISA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, RG. nº 3.431.811, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EV. Nível Superior, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, mais 01(um) quinquênio - A.T.S., a que se refere o artigo 10, da LC. nº 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 03 (três) quinquênios, a partir de 13/06/1989.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 31-07-89

CESSANDO, os efeitos a partir de 01-08-89 da Portaria nº 046 publicada no DOE em 11-07-89, a qual arbitrou gratificação mensal a título de representação ao servidor HÉLIO QUAGLIETTA, RG 1.832.269. (52)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Oséni Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 630390

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP-Capital

Entrega demais localidades

Semestral NCZs 7760

Semestral NCZs 8280

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital

Entrega demais localidades

Semestral NCZs 68,24

Semestral NCZs 73,44

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

NCZs 0,80 Exemplar atrasado

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256.7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0185) 23-8882 — Raimel 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Raimel 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Raimel 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Raimel 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO APONOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcyr Florêncio dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto do Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PAVX) — Telex (011) 630390